CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA – SC

ATA N° 04 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS – MEIO AMBIENTE

Em 20 de maio de 2025 às 15h00 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, compareceram os membros da Comissão de Meio Ambiente para análise e emissão de Parecer Técnico do Projeto de Lei Ordinária N° 12/2025 que **"APROVA REMEMBRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Ao analisar, em sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que o Projeto está dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e a sua forma estão corretas, assim, portanto, apto para deliberação em Plenário.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, o Projeto, tendo sido solicitado ao Relator que fizesse o Parecer Técnico e o mesmo foi lido perante os presentes e também devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Ivan Schulte, secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira-SC, 20 de maio de 2025.

MARCIANO DE MELLO
PRESIDENTE

IVAN K. SCHULTE
RELATOR

ALDIR BREITENBACH
MEMBRO

JANETE MOTA
MEMBRO